CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 25/2023

Pitanga, 28 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira que participará de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná com técnicos da entidade a respeito de assuntos de gestão pública municipal, no dia 29 de junho de 2023 na cidade de Curitiba-PR, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

2) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro, que levará o vereador para participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 230628163633F0F27